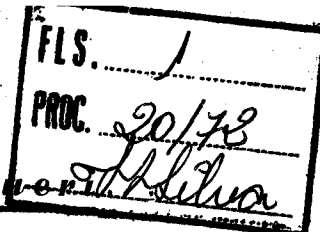




Câmara Municipal de Barueri
- ESTADO DE SÃO PAULO -



REQUERIMENTO Nº 7 /72.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

DIRCEU CLEMENTE, Vereador à esta Câmara Municipal, com fundamento no inciso XIII do art.39 da Lei/ Orgânica dos Municípios, vem requerer a V. Exa., ouvido o Egregio Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Exa., a relação dos Servidores do Executivo Municipal, abrangendo pessoal do quadro funcional e contratados, esclarecendo, ainda, a data de admissão de cada um e os vencimentos recebidos mensalmente dos cofres públicos Municipais, sob pena de incorrer nas sanções previstas no inciso III do art.4º do Decreto Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Nestes Termos, espera processamento / do presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 15 de março de 1972.

Dirceu Clemente
Dirceu Clemente.-

*17/3/72 fr.
incluído no orden do Sr.
de hoje.*

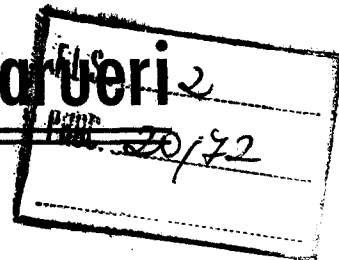
APROVADO
Em 22/3/72
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 15-1-3-1972
Reg. nº 88 L.º 01 P.º 23-
Dirceu Clemente



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria

Ofício nº 127/72

Assunto:- Transcreve Requerimento-

Em, 23 de março de 1972-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para transcrever à V.Exa., o Requerimento nº 7/72 de autoria do nobre vereador Dirceu-Clemente aprovado por esta Edilidade em sessão ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"REQUERIMENTO Nº 7/72. EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI. DIRCEU CLEMENTE, VEREADOR À ESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO INCISO XIII DO ART. 39 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, VEM REQUERER A V.EXA., OUVIDO O EGRÉGIO PLENÁRIO, SEJA OFICIADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO DE SUA EXA., A RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRANGENDO PESSOAL DO QUADRO FUNCIONAL E CONTRATADOS, ESCLARECENDO, AINDA, A DATA DE ADMISSÃO DE CADA UM E OS VENCIMENTOS RECEBIDOS MENSALMENTE DOS CÖPES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PREVISTAS NO INCISO III DO ART. 4º DO DECRETO LEI 201 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1967. NESTES TERMOS, ESPERA PROCESSAMENTO DO PRESENTE NOS TERMOS REGIMENTAIS. SALA DAS SESSÕES, 15 DE MARÇO DE 1972. -/ (ASSINADO) - DIRCEU CLEMENTE)."

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Exa., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

José Maria Balieiro
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
Barueri-